



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 087/2019, 10 de maio de 2019.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 04 (quatro) diárias ao Servidor **Eloi Kafer**, nacionalidade brasileira, CPF nº 020.489.269-40, para participação do Curso sobre Terceirizações e Contratos nos Órgãos Públicos, na UNIPUBLICA – Escola de Gestão Pública, em Curitiba – Paraná, com vigência nos dias 13 a 17 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 10 de maio de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 10 / 5 / 19

Página: 2. edição 2166